

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Parecer:** 4/2022

**Processo:** 7938/2022

**Matéria:** PL 2751/2022

**Relator:** Vereadora Orquelita Salgado da Costa

**Data:** 04 de março de 2022

**Autor:** Poder Executivo

**Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

### **Relatório:**

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 04 de março de 2022 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal.

### **Análise:**

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do projeto de lei está correta.

O Projeto de Lei justifica-se para a contratação emergencial de profissionais junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, a fim de dar continuidade aos trabalhos junto ao Centro de Referência para Crianças e Adolescentes – CRMCA.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2751, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

### **Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 10 de março de 2022.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

### **Pelas conclusões:**

Vereadora Priscila Tramontini Spacil

Vereador José Sérgio de Carvalho